



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4.149/2022 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Altera a Lei nº 10.296/2014, que institui a taxa de serviço de custeio operacional para confecção de placas e tarjetas veiculares no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO por unanimidade, recebendo parecer favorável à matéria proferido pelo Deputado Ricardo Barbosa, designado Relator Especial na Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente